

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lqxaix4p SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4414/2025 Protocolo nº 8796/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação, Camilo Sobreira de Santana, solicitando a construção de creche e pré-escola de educação infantil, no município de Novo Santo Antônio-MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, com a finalidade de solicitar a construção de creche e pré-escola de educação infantil, no município de Novo Santo Antônio-MT.

JUSTIFICATIVA

A universalização da educação infantil é uma das metas prioritárias do Plano Nacional de Educação e constitui passo essencial para a redução das desigualdades sociais e regionais, a valorização da infância e o fortalecimento das redes públicas de ensino. A construção de creches e pré-escolas adequadas é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, possibilitando o atendimento integral a crianças de 0 a 5 anos, em especial nas regiões com maior índice de vulnerabilidade social.

O Governo Federal, por meio do Novo PAC Seleções 2025, prevê investimentos estratégicos na construção de creches e pré-escolas, com capacidade para atender até 94 crianças em tempo integral, promovendo inclusão, equidade e suporte às famílias que mais precisam. A iniciativa contempla municípios de todo o país e prioriza aqueles com menor Índice de Desenvolvimento Humano e maior demanda reprimida por vagas na educação infantil.

A implantação dessa estrutura no município será um marco no fortalecimento da política educacional local, ao mesmo tempo em que proporciona ambiente adequado, seguro e pedagógico para o desenvolvimento integral da criança, favorecendo também a inserção de mães e responsáveis no mercado de trabalho e a ampliação da rede de proteção social.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Diante da relevância social e educacional da proposta, solicitamos o apoio do Ministério da Educação para a viabilização do projeto, com a destinação dos recursos necessários à construção da unidade, garantindo o acesso à educação infantil pública, gratuita e de qualidade às crianças do município.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual